



**1º TERMO ADITIVO À ATA n. 02/CPB/2022,
QUE TEM COMO OBJETO A CONSTITUIÇÃO
DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, CELEBRADA
ENTRE O COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO (CPB) E A PESSOA JURÍDICA
DE DIREITO PRIVADO FGR2 SOLUCOES EM
IMPRESSOES LTDA**

Gerenciador: COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, inscrito no CNPJ sob o n. 00.700.114/0001-44, com sede na Rodovia dos Imigrantes, km 11,5 – CEP: 04329-000 – Vila Guarani – São Paulo/SP, representado por seu Presidente, o Sr. **MIZAEI CONRADO DE OLIVEIRA**, portador do Registro Geral sob o n. 28.366.746-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 163.487.988-01.

Detentora: FGR2 SOLUCOES EM IMPRESSOES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.607.715/0001-02, com sede na Rua Fernão Lopes, n.º 1.505, Parque Taquaral, Campinas/SP, CEP: 13.087-051, neste ato representada por seu procurador (a) legal Rafael dos Santos, portador do Registro Geral sob n.º 34.995.837 e CPF/MF n.º 329.911.678-90;

As partes, em comum acordo, celebram este instrumento em conformidade com os termos do REGULAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS aprovado pela Resolução CPB n. 02 de 22 de novembro de 2018, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. Fica prorrogada a vigência da **Ata de Registro de Preço n. 02/CPB/2021, por 12 (doze) meses**, contados **a partir de 18 de janeiro de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

- 2.1.1 O valor total estimado do lote 2 é de **R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais)**, do lote 3 é de **R\$ 179.160,00 (cento e setenta e nove mil, cento e sessenta reais)**, do lote 5 é de 364.050,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e cinquenta reais) e os valores unitários conforme descritos na tabela do item 2.1.2.;
- 2.1.2 Os valores unitários reajustados pelo índice IPCA acumulado dos últimos 12 meses passam a ser:

Lote 2					
Item	Descrição	Unid.	Qtde	Unitário	Total
1	Banner sem instalação	m ²	1.500	R\$ 29,40	R\$ 44.100,00
					R\$ 44.100,00

Lote 3

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Unitário	Total
1	Prisma sem instalação	m ²	3.000	R\$ 59,72	R\$ 179.160,00
					R\$ 179.160,00

Lote 5

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Unitário	Total
1	Capa de prismas sem instalação	m ²	5.000	R\$ 72,81	R\$ 364.050,00
					R\$ 364.050,00

2.2 Permanecem inalterados os demais aspectos financeiros da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO REGULAMENTAR

3.1. Este termo aditivo encontra amparo nos artigos 42, 48, 49 do Regulamento de Aquisições e Contratos do CPB, aprovado pela Resolução DIREX/CPB n. 02 de 22 de novembro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

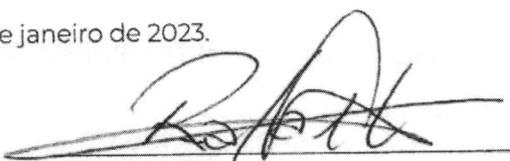
4.1. As especificações constantes nos autos do Processo Administrativo n. 711/2021, seus anexos, a proposta da contratada e a Ata de Registro de Preço n. 02/CPB/2022 integram esse 1º Termo Aditivo para todos os efeitos jurídicos e legais.

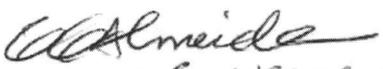
4.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço inicial firmada entre as partes.

4.3. Para validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CPB e DETENTORA, e pelas testemunhas abaixo.

São Paulo, 18 de janeiro de 2023.


COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO


FGR2 SOLUCOES E IMPRESSOES LTDA


Testemunha 1: GUILHERME GRAZIOLI DE ALMEIDA
CPF: 29299505870


Testemunha 2: RAFAEL TOMAS GOMES
CPF: 280610538-97